



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 585/GAPRE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 31.202.451/0001-35 - Contrato Nº 00141/2025, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ-PB, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de outubro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito